

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	148
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12732
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2025
SETOR REQUISITANTE	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
OBJETO	Contratação de carro para a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

Pedido de: Serviço

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Emitido em: 27/05/2025

Responsável pela Demanda: WALISON VLADIMIR MAXIMIANO

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 02/06/2025

Descrição resumida: Contratação de carreto para a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Conforme previsto no Plano de Trabalho para o exercício de 2025, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) realizará, no período de 4 a 6 de junho de 2025, a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, considerado o maior evento da classe contábil do estado.

Realizada bianualmente pelo CRCMG, a Convenção tem como objetivo, nos termos do Decreto-Lei nº 9.295/1946, com redação dada pela Lei nº 12.249/2010, promover a Educação Profissional Continuada. O evento proporciona aos profissionais da contabilidade oportunidades de aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras sobre temas atuais e relevantes para o exercício da profissão, além de debates que incentivam a troca de experiências entre profissionais de diversas regiões de Minas Gerais e do Brasil.

Inserida no escopo do Programa de Educação Profissional Continuada, a Convenção representa o compromisso do CRCMG com ações de fiscalização preventiva, ao promover a capacitação, a orientação e o adequado preparo dos profissionais da contabilidade, contribuindo para o exercício ético e responsável da profissão e, conseqüentemente, para a proteção da sociedade.

Dessa forma, para a adequada realização do evento, justifica-se a contratação de uma transportadora especializada, responsável pelo transporte de materiais, equipamentos e demais produtos necessários à montagem, estruturação e organização da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação de serviço de carreto com fornecimento de mão de obra (ajudantes) para o transporte de materiais do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), destinados à realização da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que ocorrerá entre os dias 4 a 6 de junho de 2025, no Expominas – Belo Horizonte/MG. Detalhamento do serviço: • Saída do CRCMG para o Expominas: Data: 02/06/2025 Horário: 09h00 Objetivo: Transporte de materiais institucionais e promocionais necessários à montagem do evento. • Retorno do Expominas para o CRCMG: Data: 06/06/2025 Horário: 17h00 Objetivo: Retorno dos materiais utilizados no evento à sede do CRCMG. Itens a serem transportados: Materiais de patrocinadores, pastas de participantes, canetas, copos personalizados, blocos de anotações, bandeiras institucionais, equipamentos de iluminação, entre outros itens logísticos.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
409	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES	6.3.1.3.02.01.006 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 7,400.00	R\$ 2,800.00
OBS:			R\$ 7,400.00	R\$ 2,800.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	27/05/2025	10:27
233	JULIO CESAR DA SILVA	27/05/2025	10:30

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: ADEMIR DIAS FERREIRA 67969470610
CPF/CNPJ: 13.238.603/0001-78
Contato: Ademir
Telefone: 99984-5219
E-mail: ademirmudancasbh@gmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	<p>Contratação de serviço de carroto com fornecimento de mão de obra (ajudantes) para o transporte de materiais do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), destinados à realização da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que ocorrerá entre os dias 4 a 6 de junho de 2025, no Expominas – Belo Horizonte/MG.</p> <p>Detalhamento do serviço:</p> <ul style="list-style-type: none">• Saída do CRCMG para o Expominas: Data: 02/06/2025 Horário: 09h00 Objetivo: Transporte de materiais institucionais e promocionais necessários à montagem do evento.• Retorno do Expominas para o CRCMG: Data: 06/06/2025 Horário: 17h00 Objetivo: Retorno dos materiais utilizados no evento à sede do CRCMG. <p>Itens a serem transportados:</p> <p>Materiais de patrocinadores, pastas de participantes, canetas, copos personalizados, blocos de anotações, bandeiras institucionais, equipamentos de iluminação, entre outros itens logísticos.</p>	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 2.600,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: ADEMIR DIAS FERREIRA 67969470610
CPF/CNPJ: 13.238.603/0001-78
Contato: Ademir
Telefone: 99984-5219
E-mail: ademirmudancasbh@gmail.com

5- Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;

6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;

7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;

8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;

9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.